

ATAS

-----No dia vinte e nove do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, em conformidade com a convocatória e ordem de trabalhos datadas de vinte e oito do mesmo mês, constantes de ofício enviado através de correio eletrónico, reuniu, nas instalações do Centro Social de Santa Cruz do Douro, situadas na Rua Camilo Castelo Branco, número dois mil oitocentos e setenta e um, em Santa Cruz do Douro, Baião, a Direção desta Instituição, estando presentes (Doc. n.º 1) os seus membros Artur Manuel da Silva Carvalho Borges, Presidente da Direção, Hipólito Manuel Moreira da Costa, Vice-Presidente da Direção, e Maria Emília da Rocha Teixeira, Tesoureira. Maria Odete Conceição Marques Pereira Cardoso, Secretária, e Igor Filipe Ribeiro Teixeira, Vogal, por motivos de natureza pessoal e profissional, respetivamente, não estiveram presentes. O jurista (até ao ponto dezasseis) e a coordenadora do DA estiveram presentes. -----

-----Verificada a existência de *quórum*, o Presidente da Direção deu início aos trabalhos desta reunião ordinária relativa ao mês de junho quando eram dezasseis horas e trinta minutos. De imediato, procedeu-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos que são indicados de seguida, com as respetivas deliberações: -----

-----**1. Aprovação da ata da reunião anterior** – A ata da reunião ordinária realizada em vinte e sete de maio foi aprovada por unanimidade. -----

-----**2. Relação das receitas arrecadadas e das despesas efetuadas** – A Direção tomou conhecimento da relação de receitas arrecadadas no período de vinte e cinco de maio a vinte e seis de junho (Doc. n.º 2) e aprovou, por unanimidade, a relação de documentos de despesa relativa ao mesmo período (Doc. n.º 3). -----

-----**3. Listagem de pagamentos efetuados e a executar** – Presente à Direção e aprovada, por unanimidade, a proposta de pagamentos (retribuições dos

DIREÇÃO



trabalhadores e pagamentos a fornecedores e prestadores de serviços) a efetuar, tendo a Direção tomado conhecimento da relação dos saldos bancários e da previsão de receitas para o mês de julho (Doc. n.º 4). -----

-----**4. Relação das remunerações referentes ao mês de maio de 2022** – A Direção tomou conhecimento da relação das remunerações dos trabalhadores da Instituição referentes ao mês de maio (Doc. n.º 5). -----

-----**5. Comparticipações EEPE - proposta de alteração de valores** - A Direção deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada (Doc. n.º 6). -----

-----**6. ACT - notificação para apresentação de documentos** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 7) e deliberou, por unanimidade, ratificar as despesas feitas com a aquisição de equipamentos para ajuda dos trabalhadores em relação às tarefas que exercem. -----

-----**7. Verificação de incapacidade temporária para o trabalho a pedido da entidade empregadora** - A Direção tomou conhecimento da informação do jurista e do Guia Prático da Segurança Social (Doc. n.º 8). -----

-----**8. Alienação de imóveis - prédios 672 e 673 de São Tomé de Covelas** - Em execução da deliberação da Assembleia geral, tomada na sua reunião de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e um, os presentes deliberaram, por unanimidade, celebrar um contrato de mediação imobiliária com a “Zomeit, Lda”, imobiliária titular da licença de mediação imobiliária com o número dezassete mil quatrocentos e trinta e dois, de vinte e três de janeiro de dois mil e vinte, na condição de a minuta recebida ser alterada de modo a: -----

- excluir do contrato o prédio registado sob o número seiscentos e setenta e quatro de São Tomé de Covelas; -----

- a área do prédio seiscentos e setenta e dois de São Tomé de Covelas ser retificada, já que contém um erro de escrita; -----

ATAS

- a área do prédio seiscentos e setenta e três de São Tomé de Covelas seja alterada, pois não corresponde à área real do mesmo (que é substancialmente inferior à indicada na matriz e no registo predial); -----

- seja retirada a referência ao ónus de hipoteca sobre o prédio seiscentos e setenta e dois, pois, entretanto, ocorreu o respetivo distrate e foi feito o cancelamento no registo predial. -----

Assim, deliberou, por unanimidade, que feitas as correções indicadas e desde que observado o limites mínimo do valor de venda constante da avaliação feita (que o valor indicado na cláusula segunda da minuta respeita) há interesse em celebrar o contrato de mediação imobiliária com a “ZOMEIT Lda”, em exclusividade e pelo período de cento e oitenta dias, referente aos prédios seiscentos e setenta e dois e seiscentos e setenta e três de São Tomé de Covelas (Doc. n.º 9). -----

Deste modo, a celebração deste contrato terá como consequência: -----

- retirar da página eletrónica do Centro Social, devido ao regime de exclusividade contratado, a divulgação da intenção de alienação dos prédios abrangidos pelo contrato a celebrar; -----

- manter na página eletrónica do Centro Social a intenção de alienação dos prédios não abrangidos pelo contrato a celebrar com a imobiliária. -----

-----**9. Portaria 154-A/2022, de 02-06 - MARESS 2022** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 10). -----

-----**10. ISS - Informação ao empregador** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 11) e, em conformidade com o parecer da diretora técnica da ERPI, deliberou, por unanimidade, reconhecer a conversão em contrato de trabalho sem termo ou por tempo indeterminado do contrato de trabalho a termo incerto anteriormente celebrado com a AAD de 3.^a com o número mecanográfico cento

DIREÇÃO



e vinte e sete, Ângela Lemos Pereira, para substituir a trabalhadora agora na situação de pensionista. -----

-----**11. Dívida de utente da ERPI - pagamento prestacional** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 12) e deliberou, por unanimidade, voltar a enviar a comunicação através de carta registada com aviso de receção. -----

-----**12. Comparticipações e despesas em dívida** - A Direção tomou conhecimento da informação da diretora técnica do CD, ERPI e SAD, (Doc. n.º 13), aguardando pela resposta da responsável pela utente mencionada no ponto anterior. -----

-----**13. Diuturnidades** - A Direção tomou conhecimento da informação da coordenadora do DA relativa ao facto de três trabalhadores terem adquirido o direito a diuturnidades e mandou proceder em conformidade (Doc. n.º 14). -----

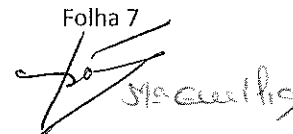
-----**14. Horários de trabalho** - A Direção deliberou, por unanimidade, aprovar os horários de trabalho para os meses de julho e agosto referentes aos serviços de Cozinha (Doc. n.º 15) e Enfermagem/Centro de Dia (Doc. n.º 16), conforme propostas da diretora técnica do CD, ERPI e SAD. -----

-----**15. Atribuição de apoio autárquico** - A Direção tomou conhecimento de que o Município de Baião atribuiu ao Centro Social um apoio no valor de mil quinhentos e vinte e oito euros e sessenta cêntimos destinado à aquisição e colocação de holofotes (Doc. n.º 17) e deliberou agradecer o referido apoio. -----

-----**16. UDIPSS-Porto - aplicação da lei da proteção do denunciante nas IPSS** - A Direção tomou conhecimento de uma comunicação da UDIPSS-Porto relativa a uma sessão de esclarecimento relativa a esta matéria (Doc. n.º 18) registando que no caso desta Instituição já conta com um regulamento aprovado. -----

-----**17. Agradecimento - visita de trabalho do ISS** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 19 e 20). -----

ATAS



- 18. **Relatório de atividades da equipa do RSI - maio de 2022** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 21).-----
- 19. **Relatório de atividades do CD ERPI - maio de 2022** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 22).-----
- 20. **Relatório de atividades do CD - maio de 2022** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 23).-----
- 21. **Relatório de atividades do SAD - maio de 2022** - A Direção tomou conhecimento (Doc. n.º 24).-----
- 22. **Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados - EEPE** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período de um de maio a um de junho de dois mil e vinte e dois, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 25).-----
- 23. **Relação de admissões, alteração de participações e cessação de prestação de cuidados - CD, ERPI e SAD** - A Direção tomou conhecimento e ratificou, por unanimidade, nos casos em que se justifica, as decisões relativas aos utentes incluídos na relação referente ao período compreendido entre vinte e sete de maio a vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, apresentada pela respetiva diretora técnica (Doc. n.º 26).-----
- 24. **COVID-19:** A Direção tomou conhecimento e ratificou os atos praticados pelo seu Presidente devido à situação excecional que vivemos resultado do SARS-CoV 2, como prevenção em relação à COVID/19, identificados nas alíneas seguintes, conforme a respetiva documentação de suporte, em anexo (Doc. n.º 27).-----
- a) **Resolução do Conselho de Ministros 47/2022, de 30-05: prorroga a declaração da situação de alerta;**-----

DIREÇÃO

-----**25. Deslocações de utentes/residentes ao exterior da Instituição - reavaliação** - Tendo em consideração a situação de pandemia que se mantém e não havendo motivos para alterar a deliberação tomada na reunião extraordinária de dezasseis de julho, a Direção deliberou, por unanimidade, com os mesmos fundamentos, manter as medidas aí aprovadas, com a obrigatoriedade de reavaliação na próxima reunião e sem prejuízo da sua alteração ocorrer em qualquer momento se as condições o permitirem.-----

-----**26. Próxima reunião de Direção** - Os presentes deliberaram realizar a próxima reunião ordinária em vinte e nove de julho de dois mil e vinte e dois, com início às dezasseis horas e trinta minutos. -----

-----**27. Outros assuntos (informações/esclarecimentos).** -----

-----Por mais nada haver a tratar, o Presidente da Direção deu por encerrada a reunião quando eram dezanove horas, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros presentes.

O Presidente da Direção: *António Manuel de Almeida Gomes*

O Vice-Presidente da Direção:

A Tesoureira: *Maria Emília da Rocha Teixeira*